



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2014.**

**(Do senhor José Carlos Vieira)**

**Solicita ao Ministério da Saúde informações sobre contratos de transferência de tecnologia firmados por empresas farmacêuticas com a Farmanguinhos, relativos a medicamentos anti-asmáticos..**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro a Vossa Excelência que, com base no art. 50 da Constituição Federal e nos art.s 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas as seguintes informações ao Exmo Sr. Ministro de Estado da Saúde, sobre contratos de transferência de tecnologia firmados por empresas farmacêuticas com Farmanguinhos, relativos a medicamentos anti-asmáticos:**

- 1. Quais são os contratos de transferência de tecnologia em relação a medicamentos antiastmáticos (formoterol + budesonida; salputamol e busedonida) eventualmente firmados pela Farmanguinhos com empresas da área farmacêutica?**
- 2. Foram exigidos laudos técnicos ou qualquer outra forma de comprovação da capacidade técnica das referidas empresas para este tipo de transferência?**
- 3. É possível a contratação de empresa para agir como mera intermediária deste processo junto à empresa detentora da referida tecnologia?**

**JUSTIFICATIVA**

**No dia 21 de junho é comemorado o Dia Nacional de Controle da Asma.**

**A asma é uma doença inflamatória crônica das vias respiratórias que causa redução ou obstrução reversível e recorrente no fluxo de ar, ocasionando complicações graves, como a redução da capacidade de se exercitar e tomar parte em outras atividades; falta de sono devido a sintomas noturnos; alterações permanentes no funcionamento dos pulmões; tosse persistente; dificuldade para respirar que requer ajuda na respiração (ventilação) e que pode levar o paciente a óbito.**

**No Brasil, esta doença, que não deveria ser letal, segundo os especialistas, mata oito brasileiros por dia, além de responsável por significativo absenteísmo, em face da chamada asma ocupacional, aquela desenvolvida devido a inalação de poeira de madeira,**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

de grãos, pelos de animais, fumaça, ou de qualquer outra substância inalatória, no local de trabalho.

Trata-se da doença crônica de maior incidência entre crianças e mulheres, afetando, 10% da população brasileira e 300 milhões de indivíduos no mundo

inteiro e se constituindo na 4ª maior causa de hospitalização pelo SUS, portanto, consumindo grande partes dos recursos destinados à Saúde, razão pela qual deve merecer atenção redobrada de autoridades e profissionais da área, de legisladores e de entidades não governamentais

**Sala das Sessões, em**

**Deputado José Carlos Vieira**